

Tipificação resumida: Parar nos canteiros centrais/divisores de pista de rolamento			Cód. Enquadramento: 562-24
Amparo legal: Artigo 182, VI			
Tipificação do enquadramento: Parar o veículo no passeio ou sobre faixa destinada a pedestre, nas ilhas, refúgios, canteiros centrais e divisores de pista de rolamento e marcas de canalização			
Natureza: Leve	Penalidade: Multa	Medida administrativa: Não	Sinalização: Não
Infrator: Condutor	Competência: Órgão ou entidade de trânsito municipal e rodoviário		
Pontuação: 3	Constatação da infração: Possível sem abordagem		
Quando autuar	Não autuar	Definições e Procedimentos	Campo 'Observações'
Veículo efetuando embarque ou desembarque no canteiro central/divisores de pista de rolamento.		Canteiro central: obstáculo físico construído com separador de duas pistas de rolamento, eventualmente substituído por marcas viárias (canteiro fictício).	Descrever a situação observada.
Desenhos ilustrativos:			
AUTUAR 562-24			